RESOLUÇÃO N.º 05/2020

SÚMULA: Converte Licença Especial de servidora em pecúnia e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convertido em pecúnia, Três Meses de Licença Especial a que faz jus, Maria Matildes dos Santos CPF: 906.364.819-72, servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2020, conforme Art. 57 Parágrafo 1º da Lei n.º 85/94 e Art. 138 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, valor esse a ser pago em parcela única neste mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2020.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente